



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037)3441-0012
Adm.: 2025/2028



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prezado(a) Senhor(ita);

Cumprimentando-o(a) cordialmente, servimo-nos desta para solicitar a formalização de licitação na modalidade **Dispensa de Licitação** para fins de contratação da empresa **MERCEARIA MARCOPAN LTDA**, pessoa jurídica, inscritas no **CNPJ** sob o número **02.281.025/0001-36**, localizado na Rua: Dom Pedro II, nº 1176, bairro Jardim América, na cidade de Piumhi/MG, C.E.P: 37925-000, para **Aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dorésópolis/MG**, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD e Estudo Técnico Preliminar - ETP, que se apresentam em anexo.

1. DO OBJETO

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dorésópolis/MG.

Para a contratação deverá ser considerado a especificação dos serviços e os valores estabelecidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quan t.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Cola Plástica branca 110g / 100% Lavável / Não tóxica, frasco vertical, o produto deve apresentar dados do fabricante, prazo de validade, data de fabricação e estar dentro das normas do INMETRO.	UNID	04	FRAMA	R\$3,85	R\$15,40
02	Fita Adesiva P.V.C Transparente / Tam. 48mmx45mts	UNID	10	ADELBRAS	R\$5,35	R\$53,50
03	Fita Crepe / 18x50m	UNID	04	TEK BOND	R\$6,15	R\$24,60
04	Fita Durex Comum / Tamanho 12mmx40mts	UNID	10	SULAMERICAN A	R\$1,20	R\$12,00
05	Grampo Trilho Encadernadores Metalizado 80mm caixa com 50 unidades	CX	02	LEONORA	R\$12,50	R\$25,00
06	Post-it / Blocos de Notas Adesivas / Marcador de páginas / 400 a 500 Folhas	UNID	05	3M	R\$6,50	R\$32,50
07	Pasta com Grampo Trilho Galvanizado / Papel Cartão cor preto, dimensões: 235x325mm / Cor Preto	UNID	40	FRAMA	R\$2,30	R\$92,00
08	Pasta Plástica com Grampo Encadernador / Plástico cor azul translúcido / Dimensões: Altura: 330 mm Largura: 230 mm Espessura: 3 mm / tamanho ofício	UNID	30	ACP	R\$2,20	R\$66,00

Grave



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona n°. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3441-0012

Adm.: 2025/2028



09	Pasta Registradora AZ Reforçada / Tamanho Ofício cor Preta / LOMBO ESTREITO	UNID	35	FRAMA	R\$19,95	R\$698,25
10	Caneta esferográfica / Ponta agulha 0.7mm / Cor: Azul	UNID	10	PILOT	R\$4,40	R\$44,00
11	Calculadora de Mesa	UNID	03	BRW	R\$17,50	R\$52,50
12	Organizador de mesa aramado 3 peças acopladas design elegante. Usado para guardar/organizar lápis, canetas, clips, chaves, lembretes (post it), apontador, borracha, grampeador e etc. Tamanho aproximado: (C x L x A) Porta Lápis 10cm x 10cm x 20 cm / Cor: preto	UNID	01	BRW	R\$32,10	R\$32,10
13	Destaca texto, espessura de traço 5mm não tóxico, cores vivas, secagem rápida	UNID	15	PIMACO	R\$4,65	R\$69,75
14	Borracha Preta / com capa plástica / tamanho aproximado 44x20x11mm	UNID	05	FABER CASTELL	R\$7,70	R\$38,50
15	Caderno Pequeno / 48 folhas / Medida: 140mm x 202mm	UNID	06	JANDAIA	R\$5,05	R\$30,30
16	Lápis de escrever	UNID	10	MULTICOLOR	R\$0,60	R\$6,00
17	Agenda 2026 – 1 dia por página	UNID	05	TILIBRA	R\$29,05	R\$145,25
	Total					R\$1.437,65

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a apresentação traçada, constatamos que a demanda em questão trata-se de contratação que envolve valor inferior a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no caso de serviço, o que atrai para o caso concreto a aplicação do art. 75, II da Lei de Licitações, que assim dispõe:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras”;

“Decreto nº 12.807 /2025 – Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(...)

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
-------------	------------------

Guire



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3441-0012

Adm.: 2025/2028



Art. 6º, caput , inciso XXII	R\$ 261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, caput , inciso III	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, caput , inciso I	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, caput , inciso II	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, caput , inciso IV, alínea "c"	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)

A contratação por dispensa de licitação se mostra em compatibilidade com os entendimentos dos órgãos de controle bem como assim com os melhores doutrinadores na área de licitações no Brasil. Por tudo isso, não há dúvidas de que a necessidade de **Aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doresópolis/MG**, pode e deve ser enquadrada como dispensa de licitação em razão do preço do serviço.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a **aquisição de materiais de papelaria e escritório** para atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Doresópolis/MG. Os materiais solicitados são de uso contínuo e essencial ao regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas, tais como elaboração de documentos oficiais, organização de processos, arquivamento, registros internos, atendimento ao público e apoio às rotinas dos setores administrativos. A inexistência ou insuficiência desses materiais comprometeria a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados, podendo ocasionar atrasos na tramitação de documentos, prejuízos à organização administrativa e dificuldades no cumprimento das atribuições institucionais da Câmara Municipal. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e indispensável, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e assegurando o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

4. DA RAZÃO E DA ESCOLHA DA PROFISSIONAL

Analisando o acervo da empresa especial as disposições legais do Decreto nº 9.412/18 solicita que a contratação se dê com a empresa **MERCEARIA MARCOPAN LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ** sob o número **02.281.025/0001-36**, localizado na Rua: Dom Pedro II, nº 1176, bairro Jardim América, na cidade de Piumhi/MG, C.E.P: 37925-

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3441-0012

Adm.: 2025/2028



000, verificamos que a mesma, **cuja proposta de preço se mostra viável, tanto economicamente como tecnicamente**, por ser menor que a média de mercado apurada, ficando assim, também justificado o preço atendendo aos

5.DO PREÇO PROPOSTO E SUA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de apurar o preço de mercado procedemos a uma pesquisa dos preços para a contratação dos serviços, nos termos do Art. 23 a Lei 14.133/2021, e, conforme se depreende das consultas efetivadas a fornecedores do ramo pode se constatar que o preço proposto pela empresa **MERCEARIA MARCOPAN LTDA, 02.281.025/0001-36**, é o menor deles, porquanto foram encontrados ainda a preço da empresa **RF PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CNPJ: 28.082.137/0001-51** no valor de **R\$1.449,65 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** global e da empresa **LB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 55.694.963/0001-24** no valor de **R\$1.443,08 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos)** global. A proposta da empresa **MERCEARIA MARCOPAN LTDA, CNPJ: 02.281.025/0001-36** foi de **R\$1.437,65 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** global para o objeto.

Ademais, percebe-se que os preços estão dentro do valor proposto no âmbito do processo deflagrado para a aquisição em comento, o que corrobora com a adequação ao valor de mercado e o preço global de **R\$1.437,65 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** sendo o valor total para execução do objeto, importando nos referir que este se enquadra no limite previsto no art. 75, II da Lei 14.133/2021, e, coaduna-se com o objeto da prestação de serviços pretendida pela câmara municipal diante das necessidades de funcionamento interno do órgão e condiz com a mobilização deste serviço. Estes dados nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica e que a proposta de preços pela empresa **MERCEARIA MARCOPAN LTDA, CNPJ: 02.281.025/0001-36** foi de **R\$1.437,65 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** global, se encontra dentro dos parâmetros aceitáveis para contratação pleiteada. O pagamento será realizado mensalmente mediante a execução do objeto.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para a contratação deverão ser utilizados recursos do orçamento vigente consignados na seguinte rubrica orçamentária:

Ficha: 13 – Fonte: 1.500.000.0000 – Rubrica: 01.01.01.01.031.001.2002.3.3.90.30.00

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é até de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato e respectiva ciência da contratada, podendo ser prorrogada, contudo, ao exercício financeiro, nos termos do art.105 c/c 106, da Lei 14.133/2021.

Para devida instrução do procedimento, envio em anexo comprovante das cotações realizadas, juntamente com o Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência e documentação de habilitação da profissional.

Ruyrui



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037)3441-0012
Adm.: 2025/2028



Sendo só para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Doresópolis/MG, 11 de Fevereiro de 2026.

Mara Gomes Freire
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis/MG

Ilmo. Sr.(a).
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Doresópolis/MG